

RELATO Nº 032/2024-DIGEP/DER-ES

À Diretoria Colegiada – DICOL/DER-ES

1. Identificação do Empreendimento

Processo: 2021-PB7X8

Assunto: Solicita aprovação de Contratação de Projetos Básico de Recuperação Funcional das rodovias aliado com Projetos de Conserva Rodoviária por Desempenho/Demanda e a Análise da Segurança das Rodovias através da Metodologia iRAP do Programa de Eficiência Logística do Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES

Diretoria interessada Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações – DIGEP/DER-ES

2. Objeto do Relato

Contratação de Projetos Básico de Recuperação Funcional das rodovias aliado com Projetos de Conserva Rodoviária por Desempenho/Demanda e a Análise da Segurança das Rodovias através da Metodologia definida pelo Programa Internacional de Avaliação de Estradas (*International Road Assessment Programme – iRAP*), Lotes 01, 02, 03 e 04, do Programa de Eficiência Logística do Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES, em conformidade com os termos do Contrato de Financiamento nº 4933/OC-BR firmado entre o Estado do Espírito Santo e o BID.

3. Da motivação do relato

Trata-se de procedimento visando a Contratação de Projetos Básico de Recuperação Funcional das rodovias aliado com Projetos de Conserva Rodoviária por Desempenho/Demanda e a Análise da Segurança das Rodovias através da Metodologia definida pelo Programa Internacional de Avaliação de Estradas (*International Road Assessment Programme – iRAP*), lotes 01, 02, 03 e 04, do Programa de Eficiência Logística do Espírito Santo - PROGRAMA LOGÍSTICA ES, em conformidade com os termos do Contrato de Financiamento nº 4933/OC-BR firmado entre o Estado do Espírito Santo e o BID.

Tal contratação está prevista no COMPONENTE 1, subitem

(i).

Componente 1. Projetos, reabilitação, implantação e manutenção da infraestrutura rodoviária do Espírito Santo
2.02 Este componente financiará: (i) a elaboração de estudos e projetos de engenharia; (ii) obras de reabilitação, duplicação e implantação de rodovias de acesso portuário pertencentes à Rede Rodoviária Estadual, incluindo as intervenções em áreas urbanas; (iii) a recuperação funcional e manutenção por nível de serviço das rodovias estaduais; (iv) as medidas de mitigação socioambiental relativas às obras do Programa; (v) gastos de desapropriação; e (vi) supervisão técnica e ambiental das obras.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES, tem em suas atribuições a missão de implementar a Política Estadual de Transporte e Obras Públicas, compreendendo o gerenciamento de obras de edificações e de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidrovial, aeroportuária e infraestrutura viária urbana, vinculadas aos objetivos do Governo do Estado do Espírito Santo, conforme o disposto na Lei Complementar Nº 926, de 30 de outubro de 2019:

I - implementar, regulamentar e fiscalizar a Política Estadual de Transportes e Obras Públicas;

(...)

III - gerenciar a execução indireta de obras e serviços de engenharia de qualquer natureza, relativos a edificações, obras de arte especial e de infraestrutura de logística rodoviária, ferroviária, hidrovial, aeroportuária e infraestrutura viária urbana, diretamente ou por meio de convênios de delegação ou cooperação, decorrentes de investimentos programados pelo Estado do Espírito Santo;

(...)

XII - participar de negociações de empréstimos com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para financiamento de programas, projetos e obras de sua competência, sob a coordenação do Estado;

O Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo se insere no planejamento estratégico do Governo do Estado, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2030, um documento elaborado em conjunto com os segmentos representativos da sociedade capixaba para a formulação e implantação de políticas públicas de desenvolvimento sustentável, sobretudo, em potencializar as possibilidades de construir um melhor futuro com democratização das oportunidades de crescimento individual e coletivo. O documento norteia as decisões das políticas públicas com foco num novo ciclo de desenvolvimento que envolve as seguintes estratégias: a erradicação da pobreza, a qualidade do capital humano, a solidez das instituições públicas e a produção de alto valor agregado em uma economia mais inovadora, diversificada e competitiva.

O Programa Rodoviário do Estado do Espírito Santo constitui um dos pilares para o alcance dos resultados desejados e se configura como prioridade entre as várias iniciativas tomadas pela administração estadual na busca do desenvolvimento, inclusão social e sustentabilidade ambiental.

Este quarto Programa financiado foi planejado e elaborado em estrita articulação e continuidade com os Programas Rodoviários I, II e III, todos com grande sucesso no alcance de suas metas, trazendo uma contribuição decisiva na infraestrutura de transportes do Estado, onde o escoamento das safras constitui apoio fundamental à produção agrícola e à sua comercialização, bem como a oferta e produção de bens e serviços em geral.

Este Programa irá complementar o aperfeiçoamento do nível de qualidade da malha alimentadora básica já implantada, por meio de melhoramentos capazes de ampliar os níveis de segurança e economia de operação do transporte rodoviário nas áreas de influência. Além do mais, os objetivos deste Programa se inserem integralmente dentro dos objetivos da ação do Governo e visam, sobretudo, atender a demanda do crescimento econômico do Estado e consequentemente melhorar a qualidade de vida da população do Estado do Espírito Santo.

O objetivo do Programa é contribuir para aumentar a competitividade do Estado do Espírito Santo (ES), por meio da melhoria da logística de carga e sua integração nacional e regional.

Os objetivos específicos são:

- (i) Melhorar o nível de serviço das estradas estaduais relevantes para as conexões portuárias;
- (ii) Melhorar a conectividade da Rede Rodoviária Estadual com os portos, minimizando os impactos negativos nas áreas urbanas afetadas; e
- (iii) Melhorar a eficiência dos processos de intervenção rodoviária do DER-ES.

O Programa Eficiência Logística do Espírito Santo tem um orçamento da ordem de US\$ 271.000.000,00 (Duzentos setenta e hum milhões de dólares), sendo 80% de recursos provenientes do BID e 20% de contrapartida do Estado. A seguir são listados os componentes do Programa com os custos previstos.

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES é o Órgão Executor responsável pela fiscalização da implementação de todos os componentes do Programa Eficiência Logística do Espírito Santo e pela administração geral do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o BID e o Estado do Espírito Santo.

CATEGORIA DE INVERSÃO	TOTAL EM DÓLARES	%	PARI PASSU			
			BID		ESTADO	
	US\$		US\$	%	US\$	%
1. Reabilitação, Implementação e Manutenção por Nível de Serviço	259.637.700	95,8%	206.573.930	79,6%	53.063.770	20,4%
1.1. Estudos e Projetos	4.787.700	1,8%	2.093.930	43,7%	2.693.770	56,3%
1.2. Supervisão do Programa	7.000.000	2,6%	6.300.000	90,0%	700.000	10,0%
1.3. Mitigação Sócio Ambiental e Desapropriação	7.500.000	2,8%	5.900.000	78,7%	1.600.000	21,3%
1.4 Reabilitação, Implementação e Manutenção por Nível de Serviço	240.350.000	88,7%	192.280.000	80,0%	48.070.000	20,0%

2. Fortalecimento Institucional	5.432.300	2,0%	4.889.070	90,0%	543.230	10,0%
2.1 Ferramentas Inovadoras para Gestão de Dados	1.432.300	0,5%	1.289.070	90,0%	143.230	10,0%
2.2 Elaboração de Manuais e Procedimentos de Normas Técnicas	3.000.000	1,1%	2.700.000	90,0%	300.000	10,00%
2.3 Capacitação e Certificação em Auditoria e Inspeção de Segurança Viária	750.000	0,3%	675.000	90,0%	75.000	10,00%
2.4 Modelagem e Implantação para Gestão com Perspectiva de Gênero	250.000	0,1%	225.000	90,0%	25.000	10,00%
Administração do Programa	5.930.000	2,2%	5.337.000	90,0%	593.000	10,00%
Consultoria de Apoio ao Gerenciamento	5.460.000	2,0%	4.927.000	90,2%	533.000	9,8%
Auditoria Financeira Externa	470.000	0,2%	410.000	87,2%	60.000	12,8%
TOTAL	271.000.000	100,0%	216.800.000	80,0%	54.200.000	20,0%

O Programa compreende os seguintes componentes:

- Componente 1. *Projetos, reabilitação, implantação e manutenção da infraestrutura rodoviária do Espírito Santo:*
Este componente financiará: (i) a elaboração de estudos e projetos de engenharia; (ii) obras de reabilitação, duplicação e implantação de rodovias de acesso portuário pertencentes à Rede Rodoviária Estadual, incluindo as intervenções em áreas urbanas; (iii) a recuperação funcional e manutenção por nível de serviço das rodovias estaduais; (iv) as medidas de mitigação socioambiental relativas às obras do Programa; (v) gastos de desapropriação; e (vi) supervisão técnica e ambiental das obras.
- Componente 2. *Desenvolvimento da capacidade do DER-ES:*
Esse componente financiará: (i) ferramentas de apoio ao DER-ES para realizar inventários, gestão e manutenção de ativos viários, priorizando soluções inovadoras de gestão; (ii) elaboração de manuais, procedimentos e normas técnicas para a intervenção em áreas urbanas, assim como o desenvolvimento de instrumentos de monitoramento e gestão destas intervenções; (iii) capacitação e desenvolvimento de ferramentas para a melhoria da gestão da segurança viária, incluindo a elaboração de guias, protocolos e

regulamentos para a realização destas atividades nas futuras intervenções do DER-ES; e (iv) fortalecimento do DER-ES na gestão com perspectiva de gênero, mediante a criação de uma comissão permanente de gênero e inclusão, a implementação de capacitações de mulheres em atividades não tradicionais do setor de transportes, assim como a implementação de campanhas de prevenção à violência de gênero e discriminação vinculadas ao setor de transportes.

Na presente contratação, em seus 4 (quatro) lotes, estamos contratando todo o escopo de Projetos previstos no Programa. Destaque ainda a utilização do iRAP na análise dos projetos, que se trata de inovação na segurança rodoviária, coadunando com o Componente 2 do Programa.

O objetivo da contratação da metodologia iRAP juntamente com a elaboração dos projetos, é a apresentação de soluções de engenharia, considerando uma visão mais humanizada para utilização da rodovia, atendendo além dos motoristas que utilizam a rodovia, também os demais usuários e comunidades no entorno, de forma a aumentar a segurança para todos envolvidos, reduzindo o número de acidentes com menor perda de vidas.

O Programa Internacional de Avaliação de Rodovias (iRAP) é uma instituição sem fins lucrativos dedicada a salvar vidas por meio de rodovias mais seguras, em parceria com organizações governamentais e não governamentais para:

- Inspecionar rodovias de alto risco e desenvolver Classificações por Estrelas e Planos de Investimento para Rodovias Mais Seguras;
- Fornecer treinamento, tecnologia e apoio, que construirá e manterá capacitação nacional, regional e local;
- Monitorar o desempenho da segurança rodoviária, para que agências de financiamento possam avaliar os benefícios de seus investimentos.

Programas de Avaliação de Rodovias (PARs) estão ativos em mais de 70 países na Europa, Ásia-Pacífico, América do Norte, Central e do Sul, e África. O iRAP tem apoio financeiro da FIA

Foundation for the Automobile and Society (Fundação FIA para o Automóvel e a Sociedade) e do Fundo de Segurança Rodoviária (*Road Safety Fund*). Projetos recebem o apoio da Organização pela Segurança Viária Mundial (*Global Road Safety Facility*), associações de automobilismo, bancos regionais de desenvolvimento e doadores.

A Fundação FIA para o Automóvel e a Sociedade é uma instituição independente registrada no Reino Unido, fundada em 2001. Dedicada ao apoio global inovador para a segurança no trânsito e à defesa estratégica de alto impacto nas áreas de prevenção de lesões no trânsito e eficiência de combustível em veículos motorizados, a Fundação apoia um projeto internacional programa de iniciativas para reduzir lesões e mortes no trânsito.

Para a consecução dos objetivos do Programa, foi instituída a Unidade Gerenciadora do Programa Eficiência Logística do Espírito Santo – Programa Logística ES (UGP/BID), por meio da Instrução de Serviço nº 058-P de 2020. A composição da UGP/BID foi alterada pela IS nº 055-P de 2021, e novamente alterada pela IS nº 156-P de 2023.

O CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4933/OC-BR foi firmado em 21/12/2021. Os critérios de elegibilidade para o primeiro desembolso foram cumpridos pela autarquia, conforme CBR-806/2022 de 17 de maio de 2022.



CBR-806/2022

Brasília, 17 de maio de 2022.

Ao Senhor
Neomar Antônio Pezzin Júnior
Coordenador Geral da UGP/BID
Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES

Assunto: Empréstimo 4933/OC-BR (BR-L1524). Programa Eficiência Logística do Espírito Santo - PELES. Elegibilidade Total para Desembolso - Condições Prévias.

Senhor Coordenador,

Reportamo-nos à documentação abaixo relacionada, encaminhada em cumprimento às condições prévias ao primeiro desembolso da Operação em referência, conforme estabelecido nas Cláusulas Contratuais constantes das Disposições Especiais e Normas Gerais do Contrato de Empréstimo acima identificado, assinado entre o BID e o Estado do Espírito Santo.

CLÁUSULA CONTRATUAL	DOCUMENTO (MUTUÁRIO)
Disposições Especiais	
3.01(a) Celebração e entrada em vigor do convênio de execução entre o Mutuário e o Órgão Executor para a transferência e utilização dos recursos do Empréstimo para a execução do Programa.	Ofício n. 03/2022 – DER-ES/UGP (BID)
3.01(b) Composição da UGP e a Designação da sua equipe básica.	Ofício n. 03/2022 – DER-ES/UGP (BID)
Normas Gerais	
4.01(a) Pareceres jurídicos fundamentados.	Ofício n. 04/2022 – DER-ES/UGP (BID)
4.01(b) Designação de funcionários para solicitar os desembolsos.	Ofício n. 07/2022 – DER-ES/UGP (BID)
4.01(c) Informações sobre conta bancária para desembolsos.	Ofício n. 12/2022 – DER-ES/UGP (BID)
4.01(d) Sistema de Informação Financeira e estrutura de controle interno.	Ofício n. 10/2022 – DER-ES/UGP (BID)

Sobre o assunto, uma vez analisada a documentação pertinente e considerando o pleno cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, o Banco declara a elegibilidade total para desembolsos desta Operação.

Atenciosamente,



Morgan Doyle
Representante do BID no Brasil

As especificações técnicas a e a estimativa de orçamento foram elaborados pela Diretoria de Obras de Infraestrutura. Conforme IS nº 156-P de 2023 que designou a UGP/BID DER-ES, o art 2º definiu que “A Diretoria de Obras de Infraestrutura Logística - DIREN fica responsável, em conjunto com as Superintendências Executivas Regionais, pela análise e aprovação dos projetos do Programa e execução das obras”, portanto, não cabe qualquer opinião ou comentário nosso quanto aos elementos técnicos anexados.

Foi preparada a “lista curta”, conforme Política GN-2350-15, com as empresas que expressaram interesse, conforme procedimento da CEL-BID, nos autos.

Quanto aos Editais da Solicitação de Propostas (SP ou SDP), informamos que:

- 1) Foram elaborados por consultor especializado, por meio do contrato de apoio ao gerenciamento, em conjunto com a UGP/BID, com base nas informações fornecidas pela DIREN;
- 2) Foram elaborados com base nas “Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento” GN-2350-15 e a minuta padrão do BID;
- 3) As minutas dos editais, com demais documentos, foram aprovados pelo BID, com emissão de **Não Objeção, conforme O-CSC/CBR-749/2023 de 02/05/2023.**

Importa destacar que as Licitações em pauta visam a celebração de contratos a serem financiados com recursos de agente internacional de cooperação multilateral, o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID¹. O pleito licitatório, assim, está submetido às regras emanadas do organismo financiador, como claramente prescreve a legislação nacional vigente à época da licitação, Lei 8.666/93.

Com fundamento direto no permissivo legal, restou o compromisso contratual de aplicação das normas e procedimentos do Banco (constantes das Políticas Básicas e Procedimentos de Aquisição do BID). De acordo com a política do Banco, tal compromisso é condição sem a qual o financiamento não se realiza. Ressalte-se, ainda, por relevante, que o Banco pode, no curso da execução do projeto financiado, recusar os recursos a uma despesa realizada sem o fundamento naquelas normas.

Declaramos que os Editais e os documentos cumprem a Política de Aquisições e o modelo padrão do BID, conforme não objeção emitida.

A licitação foi processada pela CEL-BID (IS 009-P publicada no DIO-ES em 25/01/2024), realizando a contratação dentro das Políticas do BID (GN-2350-15), o que garantiu que as despesas serão elegíveis. O modelo de seleção utilizado foi o SBQC – Seleção

¹ O BID foi criado em 1959, pelos países que compunham a OEA e atua basicamente na América Latina.

Baseada na Qualidade e Custo, conforme Plano de Aquisições do Programa.

4 – Das Providências adotadas e das Cartas Não Objeções fornecidas pelo BID.

A presente contratação foi submetida a UECI/DER-ES para análise prévia. Esta se manifestou por meio da Análise Prévia UECI/DER-ES N° 005/2023 (peça #96), que foi devidamente atendida na peça #116 e nas demais peças citadas por ela.

Ademais, GEAJI e DIGOV se manifestaram respectivamente nas peças #99 e #100, recomendando “a observância da orientação constante nas manifestações da PGE (processo 2022-DS650), uma vez ter havido o deferimento da análise por amostragem”. Tais orientações foram observadas e, por conseguinte, atendidas.

Foram também anexados aos autos as Cartas de Não Objeção do Banco BID, constantes nas peças #141, #205, #206, #342 e #351.

Foram realizadas **4 (quatro) licitações, utilizando-se o mesmo processo 2021-PB7X8**, uma para cada “lote”, todas para o objeto “Projetos Básico de Recuperação Funcional das rodovias aliado com Projetos de Conserva Rodoviária por Desempenho/Demanda e a Análise da Segurança das Rodovias através da Metodologia definida pelo Programa Internacional de Avaliação de Estradas (International Road Assessment Programme – iRAP)”. São elas:

- SDP n° 005/2023 - LOTE 1 de 132,5km, abrangência da Superintendência Regional I
- SDP n° 006/2023 - LOTE 2 de 153,64km, abrangência da Superintendência Regional II
- SDP n° 007/2023 - LOTE 3 de 292,57 km, abrangência da Superintendência Regional III
- SDP n° 008/2023 - LOTE 4 de 352,26 km, abrangência da Superintendência Regional IV

Quanto ao procedimento licitatório, este cumpriu os requisitos essenciais à sua regularidade, iniciando com a devida autorização para a publicação do Edital pelo Diretor-Presidente na peça #93.

Os editais foram enviados a todas as empresas e consórcios que formaram a lista curta de cada um dos 4 (quatro) lotes, em atendimento as políticas do Banco BID, conforme peças #156 a #179.

Nas peças #182 a #186 constam as solicitações de esclarecimentos. Nas peças #187 a #192 e também na peça #199 constam as informações de declínios de participação de algumas das empresas que receberam os editais, por comporem as listas curtas.

Em continuidade, foram acostadas nas peças #194 a #197 as Atas de Abertura de Propostas Técnicas. Posteriormente, foram acostadas nas peças #218 a #221 as Atas de Abertura de Propostas de Preços.

Dando andamento, foram acostadas nas peças #228 a #231 as Atas de Negociação dos 4 (quatro) lotes / licitações. Em adição, temos os Relatórios de Análise de Propostas Financeiras nas peças #247, #267, #318 e #319.

Caminhando para o fim, foram enviadas às empresas / consórcios as Notificações de Intenção de Adjudicar, acostadas nas peças #322 a #331.

Passado o prazo suspensivo, definido nas notificações, foram publicadas no Diário Oficial as Notificações de Adjudicação de cada licitação, de cada um dos 4 (quatro) lotes, acostadas nas peças #338 e #343. Em adição, foram publicadas também no site da UNDB, acostadas nas peças #344 a #347.

Por fim, recebemos documento do BID, peça #351, que informa sua não objeção aos procedimentos adotados:

"após análise dos documentos enviados, e considerando a conclusão apresentada pelo Comitê de Avaliação, informamos a não objeção à adjudicação"

Seguem informações dos participantes de cada lote, com os valores apresentados e o vencedor.

Lote 1

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio TPF Engenharia / Nova Engevix / RK Engenharia, formado pelas empresas TPF Engenharia Ltda (líder); Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.	NÃO	-	-	-	-
Projel Engenharia Especializada LTDA	NÃO	-	-	-	-
Consórcio TYPISA / ENGECORPS / RAUROS, formado pelas empresas Tecnica Y Proyectos S.A. – TYPISA (líder), ENGECORPS Engenharia S.A. e Associação RAUROS	NÃO	-	-	-	-
RTA Engenheiros Consultores Ltda.	NÃO	-	-	-	-

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio Inspeções BETAR-ENGESPRO, formado pelas empresas Betar Consultores Lda (líder); Engespro Engenharia Ltda e Betar Consultoria e Projetos Eireli.	SIM	Critério (i): 10 pontos Critério (ii): 12,96 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,44 pontos <u>Subcritério b:</u> 9,92 pontos <u>Subcritério c:</u> 1,60 pontos Critério (iii): 54,89 pontos <u>Subcritério a:</u> 21,60 pontos <u>Subcritério b:</u> 18,60 pontos <u>Subcritério c:</u> 8,69 pontos <u>Subcritério d:</u> 6,00 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 87,85 pontos	100,00 pontos	R\$ 3.407.083,31	<u>Pontuação Combinada:</u> 91,50 pontos <u>Classificação:</u> 1º Lugar
Consórcio Strata / HPT Engenharia, formado pelas empresas Strata Engenharia Ltda e Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda-EPP.	SIM	Critério (i): 10 pontos Critério (ii): 15,28 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,04 pontos <u>Subcritério b:</u> 12,64 pontos <u>Subcritério c:</u> 1,60 pontos	66,13 pontos	R\$ 5.151.788,36	<u>Pontuação Combinada:</u> 85,86 pontos <u>Classificação:</u> 2º Lugar

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
		Critério (iii): 59,03 pontos Subcritério a: 21,60 pontos Subcritério b: 18,60 pontos Subcritério c: 12,83 pontos Subcritério d: 6,00 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 94,31 pontos			

Consultor Vencedor Lote 1

Nome:	Consórcio Inspeções BETAR – ENGESPRO , formado pelas empresas Betar Consultores Lda (líder); Engespro Engenharia Ltda e Betar Consultoria e Projetos Eireli.
Endereço:	Av. Princesa Isabel, 599 – Sala 101-B – bairro Centro – cidade de Vitória – Estado do Espírito Santo – ES, CEP: 29.010-365.
Preço do Contrato:	R\$ 3.647.351,60 (três milhões seiscientos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Lote 2

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio TPF Engenharia / Nova Engevix / RK Engenharia, formado pelas empresas TPF Engenharia Ltda (líder); Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. e RK Engenharia e Consultoria Ltda.	NÃO	-	-	-	-
Projel Engenharia Especializada LTDA	NÃO	-	-	-	-
Consórcio Pavesys - Engefoto ES, formado pelas empresas Pavesys - Engenharia SS Ltda e Engefoto - Engenharia e Aerolevantamentos Ltda.	NÃO	-	-	-	-

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio Solução SR II, formado pelas empresas SIMEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda, Neoconstec Consultoria Técnica Ltda., Oikos Pesquisas aplicadas, Direção Consultoria e Engenharia Ltda. e Enefer Consultoria de Projetos Ltda	SIM	Critério (i): 9 pontos Critério (ii): 15,16 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,28 pontos <u>Subcritério b:</u> 12,28 pontos <u>Subcritério c:</u> 1,60 pontos Critério (iii): 58,61 pontos <u>Subcritério a:</u> 21,60 pontos <u>Subcritério b:</u> 18,60 pontos <u>Subcritério c:</u> 12,83 pontos <u>Subcritério d:</u> 5,58 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 92,77 pontos	91,15 pontos	R\$ 4.191.370,02	<u>Pontuação Combinada:</u> 92,28 pontos <u>Classificação:</u> 1º Lugar
Consórcio Inspeções BETAR-ENGESPRO, formado pelas empresas Betar Consultores Lda (líder); Engespro Engenharia Ltda e Betar Consultoria e Projetos Eireli.	SIM	Critério (i): 10 pontos Critério (ii): 12,96 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,44 pontos <u>Subcritério b:</u> 9,92 pontos <u>Subcritério c:</u> 1,60 pontos	100,00 pontos	R\$ 3.820.241,78	<u>Pontuação Combinada:</u> 91,50 pontos <u>Classificação:</u> 2º Lugar

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
		Critério (iii): 54,89 pontos Subcritério a: 21,60 pontos Subcritério b: 18,60 pontos Subcritério c: 8,69 pontos Subcritério d: 6,00 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 87,85 pontos			
Consórcio Strata / HPT Engenharia, formado pelas empresas Strata Engenharia Ltda e Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda-EPP.	SIM	Critério (i): 10 pontos Critério (ii): 15,28 pontos Subcritério a: 1,04 pontos Subcritério b: 12,64 pontos Subcritério c: 1,60 pontos Critério (iii): 59,03 pontos Subcritério a: 21,60 pontos Subcritério b: 18,60 pontos Subcritério c: 12,83 pontos Subcritério d: 6,00 pontos	73,53 pontos	R\$ 5.195.162,18	<u>Pontuação Combinada:</u> 88,08 pontos <u>Classificação:</u> 3º Lugar

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
		Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 94,31 pontos			

Consultor Vencedor - Lote 2

<i>Nome:</i>	Consórcio Solução SR II , formado pelas empresas SIMEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda, Neoconstec Consultoria Técnica Ltda., Oikos Pesquisas aplicadas, Direção Consultoria e Engenharia Ltda. e Enefer Consultoria de Projetos Ltda.
<i>Endereço:</i>	Rua 12 Norte, Lote 02, Sala 1001, Águas Claras, Brasília-DF
<i>Preço do Contrato:</i>	R\$ 4.485.083,17 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Lote 3

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. / ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia	NÃO	-	-	-	-
Consórcio Pavesys - Engefoto ES, formado pelas empresas Pavesys - Engenharia SS Ltda e Engefoto - Engenharia e Aerolevantamentos Ltda	NÃO	-	-	-	-
Consórcio GPO e FUTURE, formado pelas empresas GPO Sistran Engenharia Ltda. (Brasil) e a Future Motion Brasil Serviços De Engenharia Consultiva Ltda	NÃO	-	-	-	-

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio Consultores Rodoviários 3, formado pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda / STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A	SIM	Critério (i) –9,80 pontos Critério (ii): 10,52 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,76 pontos <u>Subcritério b:</u> 7,96 pontos <u>Subcritério c:</u> 0,80 pontos Critério (iii): 60,00 pontos <u>Subcritério a:</u> 21,60 pontos <u>Subcritério b:</u> 18,60 pontos <u>Subcritério c:</u> 13,80 pontos <u>Subcritério d:</u> 6,00 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 90,32 pontos	100,00 pontos	R\$ 7.027.791,69	<u>Pontuação Combinada:</u> 93,22 pontos <u>Classificação:</u> 1º Lugar
Consórcio Solução SR III, formado pelas empresas SIMEMP Serviços Técnicos e Obras Ltda, Neoconstec Consultoria Técnica Ltda., Oikos Pesquisas aplicadas, Direção Consultoria e Engenharia Ltda. e Enefer Consultoria de Projetos Ltda.	SIM	Critério (i) –9 pontos Critério (ii): 15,16 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,28 pontos <u>Subcritério b:</u> 12,28 pontos <u>Subcritério c:</u> 1,60 pontos	87,72 pontos	R\$ 8.011.748,87	<u>Pontuação Combinada:</u> 91,25 pontos <u>Classificação:</u> 2º Lugar

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
		Critério (iii): 58,61 pontos <u>Subcritério a:</u> 21,60 pontos <u>Subcritério b:</u> 18,60 pontos <u>Subcritério c:</u> 12,83 pontos <u>Subcritério d:</u> 5,58 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 92,77 pontos			
Consórcio Quadrante / Quadrante Viaponte / Prosul, formado pelas empresas Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A, Quadrante Viaponte Engenharia Ltda e Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.	SIM	Critério (i) –10 pontos Critério (ii): 12,52 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,68 pontos <u>Subcritério b:</u> 10,04 pontos <u>Subcritério c:</u> 0,80 pontos Critério (iii): 54,89 pontos <u>Subcritério a:</u> 20,09 pontos <u>Subcritério b:</u> 18,60 pontos <u>Subcritério c:</u> 13,80 pontos <u>Subcritério d:</u> 5,58 pontos	68,41 pontos	R\$ 10.273.062,74	<u>Pontuação Combinada:</u> 83,94 pontos <u>Classificação:</u> 3º Lugar

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
		Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 90,59 pontos			

Consultor Vencedor – Lote 3

Nome:	Consórcio Consultores Rodoviários 3 , formado pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Endereço:	Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj. 810, Cerqueira César, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, País: Brasil - CEP: 01409-900
Preço do Contrato:	R\$ 7.960.421,85 (sete milhões, novecentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 4

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. / ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia	NÃO	-	-	-	-
Consórcio TYPISA / ENGEORPS / RAUROS, formado pelas empresas Tecnica Y Proyectos S.A. – TYPISA (líder), ENGEORPS Engenharia S.A. e Associação RAUROS	NÃO	-	-	-	-
Consórcio GPO e FUTURE, formado pelas empresas GPO Sistran Engenharia Ltda. (Brasil) e a Future Motion Brasil Serviços De Engenharia Consultiva Ltda	NÃO	-	-	-	-
RTA Engenheiros Consultores	NÃO				

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
Consórcio Quadrante / Quadrante Viaponte / Prosul, formado pelas empresas Quadrante - Engenharia e Consultoria, S.A, Quadrante Viaponte Engenharia Ltda e Prosul - Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda.	SIM	Critério (i) –10 pontos Critério (ii): 12,52 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,68 pontos <u>Subcritério b:</u> 10,04 pontos <u>Subcritério c:</u> 0,80 pontos Critério (iii): 54,89 pontos <u>Subcritério a:</u> 20,09 pontos <u>Subcritério b:</u> 18,60 pontos <u>Subcritério c:</u> 13,80 pontos <u>Subcritério d:</u> 5,58 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 90,59 pontos	68,44 pontos	R\$ 11.370.484,86	<u>Pontuação Combinada:</u> 83,95 pontos <u>Classificação:</u> 2º Lugar
Consórcio Consultores Rodoviários 4, formado pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda / STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A	SIM	Critério (i) –9,80 pontos Critério (ii): 10,52 pontos <u>Subcritério a:</u> 1,76 pontos <u>Subcritério b:</u> 7,96 pontos <u>Subcritério c:</u> 0,80 pontos	100,00 pontos	R\$ 7.782.325,16	<u>Pontuação Combinada:</u> 93,22 pontos <u>Classificação:</u> 1º Lugar

Nome do Consultor	Apresentou Proposta	Pontuação Técnica	Preço da Proposta Financeira	Preço Avaliado da Proposta	Pontuação Combinada e Classificação
		Critério (iii): 60,00 pontos Subcritério a: 21,60 pontos Subcritério b: 18,60 pontos Subcritério c: 13,80 pontos Subcritério d: 6,00 pontos Critério (iv): 10 pontos Pontuação Total: 90,32 pontos			

Consultor Vencedor – Lote 4

Nome:	Consórcio Consultores Rodoviários 4 , formado pelas empresas Dynatest Engenharia Ltda. e STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Endereço:	Rua Peixoto Gomide nº 996 – Cj. 810, Cerqueira César, Cidade: São Paulo, Estado: São Paulo, País: Brasil - CEP: 01409-900
Preço do Contrato:	R\$ 8.816.394,94 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

5 - Do impacto no prazo

O prazo de vigência será de 14 (quatorze) meses, desde que os Serviços tenham sido completados e os pagamentos referentes à remuneração e reembolso de despesas tenham sido efetuados.

O prazo de execução do contrato é de 8 (oito) meses a contar da primeira ordem de início dos serviços.

6 - Do impacto no custo

Consta detalhado nos autos os orçamentos e composições da presente contratação, sendo o valor de cada lote de:

- Lote 1: R\$ 3.647.351,60 (três milhões seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
- Lote 2: R\$ 4.485.083,17 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
- Lote 3: R\$ 7.960.421,85 (sete milhões, novecentos e sessenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).
- Lote 4: R\$ 8.816.394,94 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil e trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

7 - Do orçamento.

Os recursos para a presente contratação serão provenientes do contrato de empréstimo.

8 - Do Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações - DIGEP/DER-ES.

Diante do exposto, considerando o que consta do processo, submeto o presente relato a esta Diretoria Colegiada - DICOL/DER-ES e **sugiro a autorização da formalização dos contratos decorrentes**, conforme o artigo 1º, Incisos V e VI, Artigo 3º, § 5º e artigo 11 do Regimento Interno da Diretoria Colegiada.

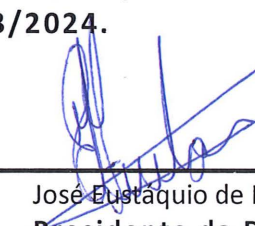
Vitória/ES, 27 de março de 2024.

Luiz Cesar Maretta Coura
DIRETOR SETORIAL - DIRETORIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DO DER-ES - DIGEP/DER-ES

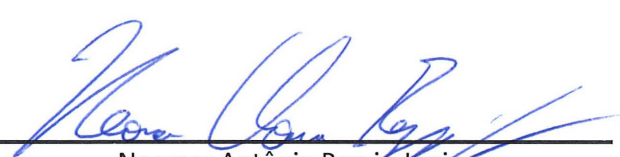
RELATO Nº 032/2024-DIGEP/DER-ES

RESOLUÇÃO DICOL Nº 32/2024

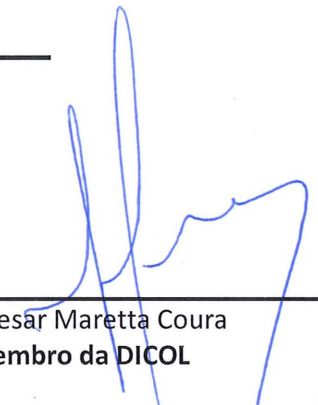
Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial da Diretoria de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia **RESOLVE**: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 032/2024-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos 2021-PB7X8, o qual foi incluído na Ata da 9ª Reunião da DICOL realizada no dia 27/3/2024.



José Eustáquio de Freitas
Presidente da DICOL



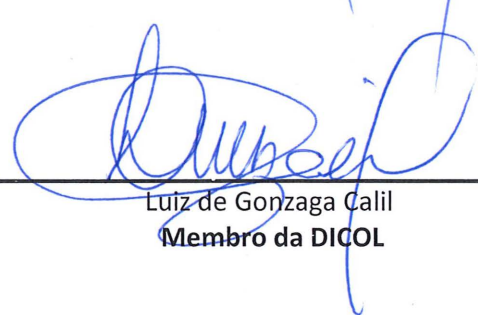
Neomar Antônio Pezzin Junior
Membro da DICOL



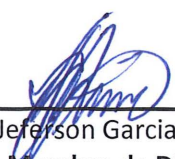
Luiz Cesar Maretta Coura
Membro da DICOL



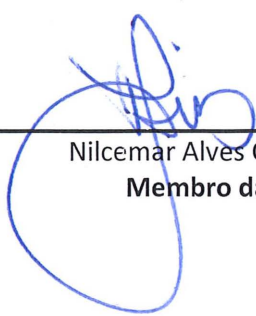
Edmar Fraga Rocha
Membro da DICOL



Luiz de Gonzaga Calil
Membro da DICOL



Jefferson Garcia Lima
Membro da DICOL



Nilcemar Alves Cabral Junior
Membro da DICOL